



1. Responsável Técnico

EVA SCHEILA MARIANI ESSER

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2516103859
Registro: 146919-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO

CPF/CNPJ: 83.102.616/0001-09
Nº: 1030

Complemento:
Cidade: ATALANTA

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 88410-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1,00
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
Endereço: ESTRADA GERAL VILA GROPP

CPF/CNPJ: 83.102.616/0001-09
Nº: SN

Complemento:
Cidade: ATALANTA

Bairro: VILA GROPP
UF: SC

CEP: 88410-000

Data de Início: 01/12/2022

Data de Término: 01/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Arquitetônico Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos		18,73	
Projeto Rede Hidrossanitária		18,73	
Projeto Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Memorial Descritivo	18,73	
Projeto Estrutura de concreto armado		18,73	

5. Observações

Trata-se de projeto de banheiro acessíveis e vestiário. A instalação elétrica é somente interna. Ligações deverão ser realizadas pela Prefeitura posteriormente.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/12/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 19/12/2022 | Registrada em: 09/12/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000634012

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ATALANTA - SC, 09 de Dezembro de 2022

EVA SCHEILA MARIANI ESSER

086.376.659-50

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

83.102.616/0001-09